



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE - PARANÁ


P O R T A R I A N º 24/2016

A Doutora **Priscila Barreto Passos**, Juíza de Direito Diretora do Fórum da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais e, considerando o disposto no item 1.6.14-VII, do Código de Normas, resolve:

DETERMINAR o fechamento do Fórum e suas dependências, no dia 14 de novembro de 2016, em razão de, nesta data, comemorar-se a Emancipação Política do Município de Santo Antônio do Sudoeste, conforme Lei Municipal nº 922/88, de 27.05.1988.

Publique-se. Registre-se. Comunique-se.

Dada e passada nesta Cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste, aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis.


Priscila Barreto Passos
Juíza de Direito Diretora do Fórum